



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

**TERMO DE COLABORAÇÃO
17/2018
PLANO DE TRABALHO
VIGENTE E
PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA**



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

Plano de Trabalho

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL/OSC

1.1 Nome da entidade: Unidade Vicentina Promocional

1.2 Endereço: Rua Monteiro Lobato 95 Santana

Cidade: São José dos Campos Estado: SP

CEP: 12.211-430 Telefone: 3921 5085 3911 9217 FAX: -

E-mail: contato@lsvp-sjc.org.br

Site: www.lsvp-sjc.org.br

1.3 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 46.644.217/0001-35

Data da inscrição no CNPJ: 05/02/1975

1.4 Dados cadastrais

Número de inscrição no CMAS: nº 040, Município: São José dos Campos

1.5 Certificação

CEBAS: protocolo sob o nº 71.000.125065/2015-08, conforme Portaria 03/2016, item 124, de 29/01/2016 publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2016 Vigência: 26/02/2021 a 31/12/2025.

1.6 Finalidade Estatutária:

A Unidade Vicentina Promocional - UVP tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, continuada, permanente e planejada.

Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes grau I e II, respeitando a legislação vigente que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em



situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da Instituição; proporcionar aos idosos institucionalizados, assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental.

Para tal, verificamos ser necessário:

Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso e respeitando a legislação vigente, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;

Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade dos benefícios socioassistenciais e na execução de seus serviços, programas, projetos socioassistenciais.

A UVP prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na legislação aplicável, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.

Para atender o custo das despesas mensais realizadas em favor dos serviços prestados aos idosos, a UVP aceitará doações espontâneas feitas pelos idosos residentes, pelos familiares dos idosos acolhidos e comunidade em geral.

A UVP promoverá ações de transparência na apresentação dos planos de trabalho, relatórios de atividades e demonstrativos financeiros, para comprovação da aplicação de seus recursos integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Considerando que a UVP possui natureza privada, seus programas e projetos serão desenvolvidos sempre em sintonia com o seu orçamento econômico privilegiando o



acesso gratuito aos seus programas pelos seus usuários, guardados os seus limites financeiros, em especial aqueles conferidos pela lei.

A fim de cumprir suas finalidades, a UVP se organizará em tantas unidades de prestação de serviços (UPS), quantas se fizerem necessárias, as quais serão disciplinadas por deliberação da Diretoria.

A UVP instituir filiais para desenvolver outros ramos de atividades com natureza empreendedora, com o objetivo de angariar receitas para manter suas finalidades estatutárias e sociais, buscando sempre a autos sustentabilidade.

A instituição de filiais, conforme o parágrafo anterior, dependerá de deliberação e aprovação da Diretoria da UVP, por maioria simples, com base em estudos prévios, com a devida comunicação ao Conselho Central Norte de SJC da SSVP e homologação do Conselho Metropolitano de São José dos Campos da SSVP, depois de consultado o Departamento de Normatização e Orientação (DENOR) desse mesmo Conselho.

No desenvolvimento de suas atividades a UVP observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. E não se fará distinção alguma quanto à etnia, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, gênero, orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação dos idosos acolhidos.

A UVP terá um Regimento Interno elaborado por sua Diretoria, nos moldes estabelecidos pelo Conselho Nacional do Brasil, quer disciplinará o seu funcionamento, a sua organização, a capacidade operacional e outros assuntos de seu interesse, como também estabelecerá as normas quanto à aplicação do Regimento da SSVP no Brasil. O Regimento Interno deverá ser aprovado em Assembleia, mediante prévio parecer formal do Denor, e posterior homologação do Conselho Metropolitano de São José dos Campos.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Sandra Aparecida Araújo Bezerra
RG: 17.335.886-x - órgão expedidor: SSP/SP
CPF: 056.458.958-60
Endereço: Rua Serra do Jambeiro, nº 65 Altos de Santana
CEP: 12.214-320 São José dos Campos/SP
Telefone: (12) 98873 2364



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa.
Tipo de Proteção: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Valor para a execução do objeto: R\$ 4.073.015,22 + Valor do saldo remanescente: R\$ 170.478,68.

Prazo de execução: 24 meses

Diversos graus de dependências.

Meta a ser financiada: 35 idosos de ambos os sexos

Faixa etária: idosos a partir de 60 anos

Período de atendimento: ininterrupto - 24 horas

Dias da semana: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, sábado e domingo

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: A inserção no Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa dar-se à através de encaminhamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Abrangência do serviço: Municipal

Condições de acessibilidade:

No que se refere acessibilidade a OSC tem se adequado as normatizações existentes.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Unidade Vicentina Promocional – Lar São Vicente de Paulo

Rua: Monteiro Lobato 95

Bairro: Santana, São José dos Campos, SP, CEP: 12.211-430

Telefone: (12) 39215085 e (12) 3911 9217

E-mail: contato@lsvp-sjc.org.br

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Joseline de Fátima Hilário

CPF: 222.457.068-62

RG: 29.927.893-1 - Órgão Expedidor: SSP/SP

Número de registro profissional: CRESS 46789 - 9ª região/SP

Cargo: Coordenadora

E-mail: contato@lsvp-sjc.org.br

Telefone: (12) 98165 0389

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O “Lar São Vicente de Paulo” de São José dos Campos é uma Obra Unida da *Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVP*, com personalidade jurídica própria e destinada a atender finalidades específicas. A *SSVP*, por sua vez, é uma organização católica



internacional de leigos, sediada em Paris, França, onde foi fundada em 1833 pelo beato Antônio Frederico Ozanam e alguns companheiros, inspirados na vida e obras de caridade e São Vicente de Paulo, padre missionário que nasceu e viveu naquele país entre os séculos XVI e XVII.

A **S.S.V.P.** está presente hoje em mais de 130 países, sendo o Brasil, o país que congrega o maior número de vicentinos, nome que recebem os membros que dela participam. Em todo o mundo é regida por princípios e regulamento próprios, adaptados às leis e costumes de cada país.

Criada em 1974, a Unidade Vicentina Promocional doravante denominado simplesmente UVP ou Lar São Vicente de Paulo, como é conhecida, obra unida a Sociedade São Vicente de Paulo, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fim lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

A UVP, por sua origem, natureza e formação, foi criada no seio da SSVP no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana e está vinculado estatutariamente ao Conselho Central Norte de São José dos Campos da SSVP e ao Conselho Metropolitano de São José dos Campos da SSVP, na forma da Regra da SSVP no Brasil.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O envelhecimento é um processo natural que ocorre ao longo de toda a vida do ser humano; envelhecer, portanto, deve ser com saúde, de forma ativa, livre de qualquer tipo de dependência funcional, o que exige promoção do envelhecimento ativo e saudável. Para isso há implementação de assistência à saúde do idoso, bem como, ações de inclusões, acessos a bens, serviços e direitos que prevê o Estatuto da Pessoa Idosa. A proposta de criação e capacitação de equipes operacionais neste segmento pelo poder público proporcionaria um ganho tanto para as instituições de longa permanência como para as famílias que permanecem com o idoso em seu convívio.

Entende-se como envelhecimento uma série de alterações que vão ocorrendo no organismo ao longo da vida. Refletindo em mudanças nos aspectos sociais, psicológicos e



biológicos de forma mais ou menos marcante na vida dos indivíduos. O ato de envelhecer é universal, mas cada um de nós passa por isso.

O envelhecimento consiste em uma série de mudanças nas funções e estrutura corporais que tornam o indivíduo mais vulnerável ao surgimento de doenças. Podemos envelhecer de forma saudável (senescência), como um processo natural ou podemos envelhecer de forma patológica (senilidade) causando muitos danos à saúde.

Diante dessa situação, a OSC se propõe à assistência e prestação de serviço integral a munícipes idosos, de ambos os sexos, viúvos, solteiros ou em situação de abandono, risco ou vulnerabilidade social, com ou sem dependência física e autonomia, em regime de abrigo, realizando ações que propiciem mais qualidade de vida ao idoso.

Destacamos como pontos fortes da instituição a credibilidade, a transparência, o espírito, empreendedor, o dinamismo, o ambiente amplo, com espaço para circulação e realização de oficinas.

Como situações a serem observadas com maior atenção indicamos parte dos residentes apresentando distúrbios psiquiátricos, atendimento de idosos com maior grau de dependência (III), pois com a evolução do grau de dependência se faz necessário uma demanda maior de cuidados, sendo mais complexo o atendimento.

Considerando o regulamento da ANVISA, nº 502, de 27 de maio de 2021, para estabelecer o padrão mínimo de funcionamento das instituições de longa permanência para idosos baseia nos itens abaixo:

Grau I de Dependência: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de um equipamento requer um cuidador para cada 20 idosos, ou fração, com carga horária de 8 horas/dia;

Grau II de Dependência: Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para vida diária tais como; alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou



com alteração cognitiva controlada, ideal um cuidador para cada 10 idosos, ou fração, por turno;

Grau III de Dependência: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo equivale um cuidador para cada 6 idosos, ou fração, por turno.

Informamos que o atual quadro de funcionários se encontra incompleto, no que diz respeito às normatizações. Neste sentido, justificamos, este aditamento, visando adequação do RH e tratativas junto a SASC.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

Acolher, contribuir, restabelecer, possibilitar, promover e favorecer uma vida melhor e digna para 35 idosos acolhidos.

Obs: O número de idosos pode variar conforme graus de dependência, mês a mês.

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Incentivar o idoso para melhoria na sua autonomia	Que o idoso seja mais participativo, relatando o que acredita que não está de acordo, realizando críticas, sugerindo mudanças e aceitando adaptações.
Estimular o idoso a participar das atividades	Que o idoso participe das atividades em grupo internas e externas, que aceite orientações, trabalhando a parte cognitiva, psicomotora e social.
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado	Melhoria na qualidade de vida, autoestima e independência.
Promover o acesso à renda	Que o idoso tenha conhecimento e acompanhe todas as movimentações com a sua aposentadoria para que não haja dúvidas sobre pagamentos realizados.
Melhoria de convivência entre os idosos de diferentes graus de dependência	Que o ambiente seja um local harmonioso onde haja integração e socialização.



8.3 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDEM ALCANÇAR COM A PARCERIA

- Acolher e garantir proteção integral através de um serviço humanizado com atendimentos das necessidades básicas de saúde (higiene, curativos, coletas de exames e medicações), atendimento médico da Instituição, pelo SUS e voluntários, atendendo-os em suas necessidades e solicitações no que diz respeito ao resgate de seus valores e crenças proporcionando de modo geral atividades diversas que contribuam para melhor qualidade de vida e elevação da autoestima dos idosos assistidos.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos através do acolhimento do idoso na Instituição, fazendo com que os idosos e seus familiares não rompam vínculos incluindo-os nas atividades e eventos desenvolvidos, compartilhando as conquistas dos idosos no que diz respeito à saúde, solicitando parceria da família no atendimento dentro da Instituição, colhendo informações sobre o histórico de vida e saúde do idoso, solicitando intervenção do familiar, sempre que necessário visando a solução de problemas.
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais contatando familiares e amigos para participação de eventos junto do idoso (interno e externo), solicitando visitas e acompanhamentos na Instituição e durante a internação, comunicando estado de saúde.
- Possibilitar a convivência comunitária dentro e fora da Instituição recebendo escolas, universidades, Instituições, igrejas e empresas para atividades proporcionadas por eles com os idosos e também participação dos idosos em vários mecanismos da sociedade como Casa do Idoso, Cine Santana, passeios e caminhadas, feiras livres, almoços oferecidos por restaurantes e colaboradores e eventos no Lions Clube.
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais acompanhando os idosos no Fórum do Idoso, assembleias e palestras de interesse dos mesmos;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia oferecendo materiais para desenvolvimentos de trabalhos manuais, acompanhando os idosos em compras individuais para sua vestimenta e gêneros alimentícios.
- Promover o acesso à programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público através de eventos com grupos da comunidade para comemorações eventos culturais, propiciar lazer interno e externo com idosos junto de seus familiares; como caminhada e cinema sempre objetivando o bem-estar, melhoria da qualidade de vida dos moradores e resgatando o passado através de fotos, músicas, passeios em lugares já visitados por eles que de alguma forma relembrem o passado.



- Promover acesso aos benefícios socioassistenciais e previdenciários para os idosos atendidos.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Instalações	Mobiliário	Equipamento
1 refeitório	15 cadeiras 6 mesas 3 armários de marcenaria 2 pias para lavagem mãos	1 ar condicionado 1 estufa de aquecimento
1 cozinha	1 mesa de inox 1 armários de alvenaria 2 pias 1 prateleira	1 micro-ondas, 1 geladeira 2 refrigeradores industrial 1 freezer, 1 fogão industrial 1 liquidificador industrial 1 espremedor de fruta semi-industrial, 1 batedeira, 1 multiprocessador
1 área de recebimento de alimentos	1 armário de marcenaria 1 pia	3 freezers 1 forno industrial
1 despensa de gêneros alimentícios	4 prateleiras	1 ventilador
1 despensa de descartáveis	3 prateleiras	***
1 despensa de material de procedimento	3 prateleiras	***
1 sala para nutricionista	2 armários 1 mesa de escritório 2 cadeiras	1 ventilador 1 notebook 1 impressora
1 banheiro para PCD	1 vaso sanitário 1 pia	***
1 sala da coordenação	1 mesa 3 cadeiras 1 armário de marcenaria 1 armário arquivo	1 computador 1 ar condicionado 1 impressora
1 sala para serviço social	1 mesa 1 prateleira 3 cadeiras 2 bancos estofados 1 armário arquivo 2 armários	1 computadores 1 impressora 1 ventilador



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

	1 quadro branco	
1 banheiro do piso superior	1 pia 1 espelho 1 vaso sanitário	
1 almoxarifado	4 prateleiras 3 armários	1 ventilador 1 lavadora de alta pressão
1 rouparia	2 armários com vinte repartições 1 armário de quatro portas 1 armário de dezesseis portas 1 balcão com quatro portas 1 armário suspenso de quatro portas	***
1 lavanderia	1 tanque com duas cubas 1 mesas de passar roupa, 2 armários 2 sofás	1 filtro de água 1 lavadora industrial 1 centrífuga industrial 1 secadora industrial 1 máquina de costura 1 secadora, 1 máquina de lavar 1 ventilador
1 vestiário feminino	2 armários de aço com guarda-volumes 2 cadeiras	
1 banheiro do vestiário feminino	1 lavatório 1 vaso sanitário 1 espelho	1 chuveiro
1 vestiário masculino	1 sofá pequeno 2 armários de aço com guarda-volumes 1 prateleira	***
1 banheiro do vestiário masculino	1 lavatório 1 vaso sanitário	1 chuveiro
1 sala para administração I	03 mesas 04 cadeiras 01 computadores 02 impressoras 02 notebooks	1 televisão 1 ventilador 1 ar-condicionado



1 sala para administração II	01 mesas de escritório 02 cadeiras 01 armários 01 estantes 07 prateleiras	01 impressoras 01 computadores 01 ventiladores
1 pátio	18 poltronas 9 bancos de alvenaria 01 bancos de jardim 6 mesas brancas 2 mesas redondas 3 mesinhas retangulares 1 cadeiras de balanço	1 televisões 1 bebedouros 5 ventiladores 1 rack 1 caixas de som
1 sala de convivência	1 mesas 1 cadeiras de balanço 2 prateleiras 6 poltronas do papai 1 armário 1 armários de vidro	1 televisão 1 ventilador de teto 1 ar condicionado
1 sala da psicóloga	1 arquivo 2 armários 1 mesa 3 cadeiras 1 poltrona 1 gaveteiros	2 ventiladores
1 sala da terapia ocupacional	2 armários 1 mesas 3 cadeiras 2 poltronas 1 guarda roupa 1 tablado 1 espaldar 1 barra paralela 1 pia 1 escadas com rampa	1 ventilador de teto 1 ventilador portátil 1 computador
1 posto de enfermagem	2 mesas 3 cadeiras 36 gavetas de medicação 2 armários de insumo 1 armário para Arquivos 1 pia 1 armários p/ prontuário 4 quadros brancos	1 balança 1 refrigerador pequeno 1 autoclave 1 computador 1 notebook



Ala Feminina	3 camas 3 colchões 3 guarda-roupa e	1 ventilador 1 televisão
Quarto 1		
Quarto 2	3 camas 3 colchões 1 guarda-roupa 1 cômoda	1 ventilador 1 televisão
Quarto 3	1 cama hospitalar 1 colchão 1 mesinha 1 armário	1 ventilador 1 televisão
Quarto 4	2 camas 2 colchões 2 armários	1 ventilador 1 televisão
Quarto 5	2 camas 2 colchões 2 armários 1 criado	2 ventiladores
Banheiro1	2 vasos sanitários 2 lavatórios 1 espelho 1 armário	2 chuveiros
Quarto 6	2 camas 2 colchões 2 guarda-roupa 1 criado-mudo 1 espelho	1 televisão
Quarto 7	2 camas 2 colchões 2 armários	1 ventilador 1 televisão
Ala Masculina		
Quarto 8	2 camas 2 colchões 1 guarda-roupas 1 criado mudo	1 televisão 1 ventilador
Quarto 9	4 camas 4 colchões 1 armário 1 cadeira 2 criados-mudos	3 ventiladores
Quarto 10	2 camas 2 colchões 2 guarda-roupa 2 criado-mudo	1 ventilador 1 televisão
Banheiro masculino	2 vasos sanitários 3 lavatórios	2 chuveiros



	1 armário de marcenaria	
Quarto 11	2 camas 2 colchões 1 guarda-roupa 1 criado-mudo 1 mesinha	1 ventilador 1 televisão
Quarto 12	2 camas 2 colchões, 2 guarda-roupa 1 criado mudo 1 poltrona	1 ventilador 1 televisão
Banheiros	2 vasos sanitários 1 pia com duas cubas 1 armário de marcenaria	2 chuveiros
Quarto 13	2 camas 2 colchões 1 guarda-roupa 1 criados	1 ventilador 1 televisão
Quarto 14	4 camas 4 colchões 1 guarda-roupa 1 criado mudo 1 poltrona	1 televisão 1 ventilador
Quarto 15	2 camas 2 colchões 2 guarda-roupa	1 televisão 1 ventilador
2 banheiros externos p/ visitantes – Feminino - Masculino	2 vasos sanitários 1 pia com duas cubas de uso em conjunto do lado externo.	

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
Atender 35 idosos em situação de acolhimento institucional de ambos os sexos.	- 100% de idosos conforme meta pactuada. - Visita domiciliar técnica - Entrevista inicial e assinatura do contrato - Grupos de orientação - Orientação e atendimento familiar - Avaliação multidisciplinar	- Relatório de execução mensal; - Termo de contrato - Lista de Presença; - Livro Ata; - Relatório em Prontuário;	24 meses



	- Assembleia dos Idosos (90%)		
35 idosos abrigados com documentações civil e cadastrados no SIGAS e CadÚnico.	- Verificação se o idoso possui documentos pessoais; - Articulação com CRAS para verificação do CadÚnico.	Prontuário; Planilha; Relação Nominal dos Atendidos no mês;	24 meses
No mínimo 32 idosos inseridos em benefício de Previdência e Assistência;	- 90% dos idosos inseridos em benefícios previdenciários ou assistenciais. Levantamento se o idoso tem benefício junto à Previdência e Assistência Social;	- prontuário e planilha;	24 meses
No mínimo 24 idosos participando nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas e de integração;	- 70% de participação nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas e de integração. - Oficinas: Arte terapia, Cores, Memória, Motricidade, Relembrando a leitura, das Cartas, Leitura de livros, Culinária, Sensorial. - Alongamento, XiangGong, alongamentos criativos; - Rodas de conversa; - Grupos de papo terapia; - Grupos de orientação; - Cinemas e documentários; - Atividades externas: passeio à feira, shopping, museu, cinema, igreja, praça, pescueiro; - Viagens (Praia e Basílica de Aparecida); - Atividades com diversos grupos da comunidade; - Atividades e Apresentações Musicais; - Atividades Inter geracionais; - Momentos de oração: Ecumênico, terços, celebrações, missa; - Atividade de educação financeira; - Assembleia, - Dia da beleza e cuidados especiais.	- Relatório de execução mensal. - Lista de presença, planilha e fotos;	24 meses
Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
Participação de no mínimo 18 famílias nas atividades e atendimentos;	- 50% de participação dos familiares nas reuniões socioeducativas/eventos comemorativos. - Visitas domiciliares; - Atendimentos Individual e Grupal; - Reuniões Sócio Educativas; - Eventos Comemorativos; - Cafés, almoços e jantares especiais, - Visitas dos familiares aos idosos;	- Livro de presença (controle de visita dos familiares); relatório em prontuários; fotos e planilha;	24 meses



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades	Descrição da Atividade	Mês 1 13 jan	Mês 2 14 fev	Mês 3 15 mar	Mês 4 16 abr	Mês 5 17 maio	Mês 6 18 jun	Mês 7 19 jul	Mês 8 20 ago	Mês 9 21 set	Mês 10 22 out	Mês 11 23 nov	Mês 12 24 dez
Atender 35 idosos em situação de acolhimento institucional, de ambos os sexos.	-Visita domiciliar técnica - Entrevista Inicial e assinatura do contrato; - Grupos de orientação; - Orientação e Atendimento Familiar; -Avaliação multidisciplinar -Assembleia dos Idosos (90%) - Reuniões Técnicas; - Reuniões e treinamentos de funcionários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
35 idosos abrigados com documentações civil e cadastrado no SIGAS e CadÚnico.	- Verificação se o idoso tem documentos pessoais; - Articulação com CRAS para verificação do CadÚnico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades	Descrição da Atividade	Mês 1 13 jan	Mês 2 14 fev	Mês 3 15 mar	Mês 4 16 abr	Mês 5 17 maio	Mês 6 18 jun	Mês 7 19 jul	Mês 8 20 ago	Mês 9 21 set	Mês 10 22 out	Mês 11 23 nov	Mês 12 24 dez
No mínimo 32 idosos inseridos em benefício de Previdência e Assistência;	Levantamento se o idoso tem benefício junto a Previdência e Assistência Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

No mínimo 24 idosos participando nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas e de integração;	- Oficinas: Arte terapia, Cores, Memória, Motricidade, Relembrando a leitura, das Cartas, Leitura de livros, Culinária, Sensorial. - Alongamento, XiangGong, alongamentos criativos; - Rodas de conversa; - Grupos de papo terapia; - Grupos de orientação; - Cinemas e documentários; - Atividades externas: passeio à feira, shopping, museu, cinema, igreja, praça, pesqueiro; - Viagens (Praia e Basílica de Aparecida); - Atividades com diversos grupos da comunidade; - Atividades e Apresentações Musicais; - Atividades Intergeracionais; - Momentos de oração: Ecumênico, terços, celebrações, missa; - Assembleia, - Dia da beleza e cuidados especiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades	Descrição da Atividade	Mês 1 13 jan	Mês 2 14 fev	Mês 3 15 mar	Mês 4 16 abr	Mês 5 17 maio	Mês 6 18 jun	Mês 7 19 jul	Mês 8 20 ago	Mês 9 21 set	Mês 10 22 out	Mês 11 23 nov	Mês 12 24 dez
Participação de no mínimo 18 famílias nas atividades e atendimentos;	Atendimento individual conforme solicitação da própria família com profissionais que atendem o idoso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



	assistido no abrigo. Visita Familiar; Atendimento Individual e Grupal; Reuniões Socioeducativas; Eventos Comemorativos;												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Obs: Segundo orientações da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão e/ou órgãos competentes, as atividades externas e visitas internas, poderão ser suspensas em situações de Pandemias.

11.2 METODOLOGIA

Após referencialmente do CREAS, a Assistente Social da OSC entra em contato com a família do idoso e agenda uma avaliação junto da equipe técnica, no qual serão avaliados os seguintes itens pelas profissionais:

- Assistente Social realiza entrevista, levantamento do histórico familiar, levantamento de necessidades, observação, escuta e relatório.
- Terapeuta ocupacional e/ou Psicóloga - avalia se há algum déficit cognitivo ou motor e observa a necessidade de auxílio para AVDs, realiza observação, percebe se existe vínculo familiar, escuta e relatório.
- Enfermeira avalia histórico de saúde, quadro de saúde atual, medicamentos de uso contínuo e exames a serem apresentados.
- Nutricionista avalia a rotina alimentar ofertada na residência do idoso, quadro nutricional atual, se há uso de suplemento alimentar, via de oferta da alimentação, realiza observação, escuta e relatório.

Após a coleta de todas as informações necessárias, a equipe se reúne e discute os resultados obtidos na avaliação e a possibilidade de abrigamento, pensando na qualidade de vida que será oferecida ao idoso, considerando possíveis limitações.

Depois dessa avaliação a Coordenadora responde ao encaminhamento do CREAS.3

No caso de abrigo a Assistente Social faz contato com os familiares e orienta quanto aos receituários, aos exames exigidos para entrada na Instituição, bem como, juntar documentos e pertences pessoais, marcamos o dia para entrada do idoso e entrega dos itens solicitados.

Para iniciar o processo de acompanhamento os profissionais avaliam os métodos de intervenção que serão utilizados como objetivo de trabalho individual e/ou grupal para cada idoso; estudo de caso; escuta individual; estudo psicossocial; reunião com a equipe; organização das informações do idoso em forma de prontuário individual; elaboração de relatório de acompanhamento/evolução; cuidados pessoais; orientação individual e familiar; informação, comunicação e defesa dos direitos; acesso a documentação pessoal; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede socioassistencial; fortalecimento de vínculos familiares.

11.3 ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE TRABALHO



CARGO	ATIVIDADE
Coordenadora	Gestão de serviço; elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político- pedagógico do serviço; organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; articulação com o sistema de Garantia de Direitos
Assistente Social	Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço.
Psicóloga	Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço. Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar. Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários, capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do sistema de Garantia de Direitos.
Nutricionista	Elaboração de cardápio geral e individualizado conforme necessidade nutricional de cada idoso ou dieta especial conforme indicação médica;
Terapeuta Ocupacional	. Atuar na reabilitação e na reintegração social de idosos e possibilitar a participação das pessoas nas atividades da vida cotidiana. Desenvolvimento de atividades, socioculturais.
Enfermeira	Responsável pela supervisão da equipe de auxiliar de enfermagem; realiza consultas e diagnóstico de enfermagem; traça planos de cuidados para auxiliar de enfermagem executar; organiza a ministração de medicação conforme prescrição médica e outras atividades pertinentes a função.
Cuidador (a)	Pessoa capacitada para auxiliar o idoso que apresenta limitações para realizar atividades da vida diária.
Cozinheira	Prepara a alimentação dos/as acolhidos/as. Realizar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Enfermagem	Registrar ações e cuidados realizados com o idoso em prontuário do paciente, seguir as prescrições de enfermagem, ministrar medicamentos, colher material para exames laboratoriais; executar atividade de desinfecção,



	realizar curativos, cuidados pré e pós operatórios, realizar controle hídrico, aferir sinais vitais dentre outras atividades pertinentes à função.
Motorista	Realizar o transporte dos usuários e profissionais nas atividades necessárias.
Auxiliar de limpeza	Zelar pela limpeza dos espaços; realizar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de lavanderia	Realizar a lavagem da roupa de uso pessoal e de uso coletivo dos/as acolhidos/as. Realizar outras tarefas correlatas.
Assistente Administrativo	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e administrativos; executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Manutenção	Executar manutenção preventiva e corretiva na área de elétrica, realizando pequenos reparos em pintura, hidráulicos, em geral.

Obs: A OSC firmou contratos com Universidades e Escolas Técnicas para receber estagiários em várias áreas, desde que o estabelecimento de ensino, encaminhe profissionais da área para acompanhar seus estagiários dentro da OSC.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

11.4 ESTIMATIVA DE DESPESAS

Recursos Humanos - Alteração do Plano de Trabalho Vigente (25/01/2024 a 25/01/2026)

EQUIPE DE TRABALHO

Obs: Vimos informar que realizaremos alteração do CBO dos funcionários da limpeza, que consta no registro auxiliar de limpeza e da funcionária da administração que consta no registro assistente administrativa, pois no Plano de Trabalho encontra-se incorreto.

Aproveitamos o ensejo, para informar que estaremos alterando o horário de trabalho das 4 cozinheiras que fazem 6x1 e estaremos alterando para 12x36, bem como de 2 auxiliares de limpeza que fazem 6x1 e estaremos alterando para 12x36, sem alteração salarial.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

PLANO DE TRABALHO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

11.4 - ESTIMATIVA DE DESPESAS

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humano)

Recursos Humanos para o período 25/01/2026 a 25/06/2026 (06 meses)

PLANO DE TRABALHO - RH 24 MESES																						
FUNÇÃO	QTD	CARGA HOR.	SALARIO ATUAL	VALOR DO REAJUSTE 5%	SALARIO COM O REAJUSTE 5%	ADICIONAL NOTURNO	FGTS 8%	FGTS 40% (MUITA)	1/3 FERIAS	8% SOB 1/3 FERIAS	13°	8% SOB 13°	Prêmio por permanência (1%) sob Salário	Total encargos mensal	VA	VT	Odonto	Saude	Bem estar	CUSTO MENSAL BENEFÍCIOS	CUSTO TOTAL BENEFÍCIOS E ENCARGOS	CUSTO TOTAL 24 MESES
Coordenadora técnica	1	200	6.395,41	319,77	6.715,18		537,21	238,76	186,53	14,92	559,60	44,77	67,15	1.648,95			14,77	43,00	35,52	93,29	8.457,42	202.978,09
Assistente Social	1	150	3.682,66	184,13	3.866,79		309,34	137,49	107,41	8,59	322,23	25,78	38,67	949,51			14,77	43,00	35,52	93,29	4.909,60	117.830,29
Psicólogo	1	200	4.004,76	200,24	4.205,00		336,40	149,51	116,81	9,34	350,42	28,03	42,05	1.037,56			14,77	43,00	35,52	93,29	5.330,85	127.940,37
Nutricionista	1	150	3.170,57	158,53	3.329,10		266,33	118,37	92,47	7,40	277,42	22,19	33,29	817,48			14,77	43,00	35,52	93,29	4.239,87	101.756,81
Terapeuta Ocupacional	1	150	3.823,84	191,19	4.015,03		321,20	142,76	111,53	8,92	334,59	26,77	40,15	985,91			14,77	43,00	35,52	93,29	5.094,24	122.261,65
Enfermeira	1	200	4.750,00	237,50	4.987,50		399,00	177,33	138,54	11,08	415,63	33,25	49,88	1.224,71			14,77	43,00	35,52	93,29	6.305,50	151.331,96
Cuidador Diurno	7	200	1.682,67	84,13	12.387,62		989,41	439,74	343,55	27,48	1.030,64	82,45	123,68	3.036,94	1.505,00	601,94	103,39	301,00	248,64	2.759,97	18.164,54	435.948,86
Cuidador Noturno	4	200	1.682,67	84,13	7.067,21	1.766,80	706,72	314,10	245,39	19,63	736,17	58,89	70,67	2.151,57	860,00	343,97	59,08	172,00	142,08	1.577,13	12.562,71	301.505,15
Auxiliar Enfermagem Diurno	3	200	2.058,00	103,00	6.483,00		518,64	230,51	180,08	14,41	540,25	43,22	64,83	1.591,94	645,00	187,02	44,31	129,00	106,56	1.111,89	9.186,83	220.483,84
Auxiliar Enfermagem Noturno	2	200	2.058,00	103,00	4.322,00	1.080,45	432,20	192,09	150,07	12,01	450,20	36,02	43,22	1.315,80	430,00	124,68	29,54	86,00	71,04	741,26	7.459,51	179.028,17
Cozinheira 12X36	4	12X36	1.887,53	94,38	7.927,63		634,21	281,87	220,21	17,62	660,64	52,85	79,28	1.946,67	860,00	292,34	59,08	172,00	142,08	1.525,50	11.399,80	273.595,23
Motorista	1	200	2.460,35	123,02	2.583,37		206,67	91,85	71,76	5,74	215,28	17,22	25,83	634,36	215,00	97,00	14,77	43,00	35,52	405,29	3.623,02	86.952,38
Aux de Limpeza 12X36	2	12X36	1.682,67	84,13	3.533,61		282,69	125,64	98,16	7,85	294,47	23,56	35,34	867,70	430,00	147,98	29,54	86,00	71,04	764,56	5.165,87	123.980,82
Aux de Limpeza 12X36	2	12X36	1.682,67	84,13	3.533,61		282,69	125,64	98,16	7,85	294,47	23,56	35,34	867,70	430,00	147,98	29,54	86,00	71,04	764,56	5.165,87	123.980,82
Aux. De Limpeza 44hs	1	200	1.682,67	84,13	1.766,80		141,34	62,82	49,08	3,93	147,23	11,78	17,67	433,85	215,00		14,77	43,00	35,52	308,29	2.508,94	60.214,61
Aux. Lavanderia	2	200	1.682,67	84,13	3.533,61		282,69	125,64	98,16	7,85	294,47	23,56	35,34	867,70	430,00	291,98	29,54	86,00	71,04	908,56	5.309,87	127.436,82
*Ass. Administrativo	1	200	3.365,96	168,27	3.533,63		282,69	125,64	98,16	7,85	294,47	23,56	35,34	867,70			14,77	43,00	35,52	432,22	4.994,62	107.870,88
Aux. Manutenção	1	200	2.031,32	101,57	2.132,89		170,63	75,84	59,25	4,74	177,14	14,22	21,33	523,74	215,00	124,03	14,77	43,00	35,52	93,29	3.088,94	74.134,68
Cuidador Noturno	4	200	1.682,67	84,13	7.067,21	1.766,80	706,72	314,10	245,39	19,63	736,17	58,89	70,67	2.151,57	860,00	343,97	59,08	172,00	142,08	1.577,13	12.562,71	301.505,15
Cuidador Diurno	2	200	1.682,67	84,13	3.533,61		282,69	125,64	98,16	7,85	294,47	23,56	35,34	867,70	430,00	171,98	29,54	86,00	71,04	788,56	5.189,87	124.556,82
TOTAL:	42		53.149,16	2.657,66	96.504,39	4.614,05	8.089,48	3.595,32	2.808,85	224,71	8.426,54	674,12	965,04	24.784,06	7.525,00	2.874,88	620,34	1.806,00	1.491,84	14.318,06	140.220,56	3.365.293,37

Observação: Durante o período de licença-maternidade, as funcionárias que serão substituídas utilizando o saldo de custo do RH, o valor correspondente será abatido nas guias do INSS.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

TABELA DE IMPACTO

PLANILHA DE IMPACTO TC 17/18 - 24 MESES (JAN/26 A DEZ/27)

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL/ MÊS (A)	IMPACTO/ MÊS (B)	VALOR REAJUSTADO/ MÊS (C=A+B)	%	PARCELA ÚNICA	TOTAL IMPACTO	VALOR TOTAL	MESES
RH jul/26 a dez/27	R\$140.220,56	R\$ 7.847,41	R\$148.067,97	5,60%		R\$ 141.253,38	R\$2.665.223,46	18
RH retroativo set/25 a jun/26					R\$ 80.478,68			10
RH jan/26 a jun/26	R\$140.220,56						R\$841.323,36	6
TOTAL	R\$140.220,56	R\$7.847,41	R\$148.067,97	6%	R\$80.478,68	R\$141.253,38	R\$3.506.546,82	
							(H) TOTAL EXECUÇÃO	
							R\$ 3.587.025,50	

MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL/ MÊS (A)	IMPACTO/ MÊS	VALOR REAJUSTADO/ MÊS	%	Parcela única	TOTAL IMPACTO	VALOR TOTAL	MESES
Gêneros Alimentícios	R\$12.304,91	R\$ -	R\$12.304,91	0%	R\$ -	R\$ -	R\$295.317,84	24
Artigos de Limpeza/higiene	R\$4.274,75	R\$ -	R\$4.274,75	0%	R\$ -	R\$ -	R\$102.594,00	24
Material de Procedimento	R\$5.176,31	R\$ -	R\$5.176,31	0%	R\$ -	R\$ -	R\$124.231,44	24
TOTAL	R\$21.755,97	R\$0,00	R\$21.755,97	0%	R\$0,00	R\$0,00	R\$522.143,28	
							(H) TOTAL EXECUÇÃO	
							R\$ 522.143,28	

UTILIDADE PÚBLICA

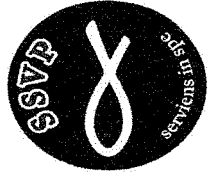
DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL/ MÊS (A)	IMPACTO/ MÊS	VALOR REAJUSTADO/ MÊS 2025	%	Parcela única	TOTAL IMPACTO	VALOR TOTAL	MESES
Água Média jan/24 a dez/25	R\$4.267,27	R\$ -	R\$4.267,27	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 102.414,48	24
Energia Elétrica jan/24 a dez/25	R\$1.329,61	R\$ -	R\$1.329,61	0%	R\$ -	R\$ -	R\$31.910,64	24
TOTAL	R\$5.596,88	R\$0,00	R\$5.596,88	0%	R\$0,00	R\$0,00	R\$134.325,12	
							(H) TOTAL EXECUÇÃO	
							R\$ 134.325,12	

TOTAL	Valor atual/mês R\$ 167.573,41	Impacto/mês R\$ 7.847,41	Valor reajustado/mês R\$ 175.420,82	% 4,68%	Parcela única R\$ 80.478,68	impacto total 24 meses R\$ 4.163.015,22
-------	-----------------------------------	-----------------------------	--	------------	--------------------------------	--

Repassse/mês	
Valor reajustado/mês	R\$ 175.420,82
(-) Saldo remanescente (18 meses)/mês	R\$ 5.000,00
Valor do repasse	R\$ 170.420,82

Utilização de Saldo Remanescente	
Parcela única	R\$ 80.478,68
Abatimento de parcelas	R\$ 90.000,00
R\$	170.478,68

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Impacto total	R\$ 4.163.015,22
(-) Abatimento de parcelas com saldo remanescente	R\$ 90.000,00
	R\$ 4.073.015,22



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

PLANO DE TRABALHO PARA AJUSTE SINDICAL DE 5,5%

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humano)

Recursos Humanos para o período 25/07/2026 a 25/12/2027 (18 meses)

PLANO DE TRABALHO - JULHO/2026 À DEZEMBRO/2027 (18 MESES)

FUNÇÃO	QTD	CARGA HOR.	SALARIO ATUAL	VALOR DO REALISTE 5,5%	SALARIO COM O REALISTE 5,5%	ADICIONAL NOTURNO	FGTS 8%	FGTS 40% (MULTA)	1/3 FÉRIAS	8% SOB 1/3 FÉRIAS	13°	8% SOB 13°	Prêmio por permanência (1%) sob Salário	Total encargos mensal	VA	VT	Odontia	Saude	Bem estar	CUSTO MENSAL BENEFÍCIOS	CUSTO TOTAL BENEFÍCIOS E ENCARGOS	CUSTO TOTAL 19 MESES
Coordenadora técnica	1	200	6.715,18	389,33	7.084,51		566,76	251,89	196,79	15,74	590,38	47,23	70,85	1.739,64				55,00	37,00	107,50	8.991,66	160.769,82
Assistente Social	1	150	3.866,79	212,67	4.079,46		326,36	145,05	113,32	9,07	399,96	27,20	40,79	1.001,73				55,00	37,00	107,50	5.188,70	99.396,57
Psicólogo	1	200	4.205,00	231,28	4.436,28		354,90	157,73	123,23	9,86	369,69	29,58	44,36	1.089,35				55,00	37,00	107,50	5.633,13	101.396,29
Nutricionista	1	150	3.329,10	183,10	3.512,20		280,98	124,88	97,56	7,80	292,68	23,41	35,12	862,44				55,00	37,00	107,50	4.482,14	80.678,54
Terapeuta Ocupacional	1	150	4.015,03	220,83	4.235,86		338,87	150,61	117,66	9,41	352,99	28,24	42,36	1.040,14				55,00	37,00	107,50	5.383,49	96.902,91
Enfermeira	1	200	4.987,50	274,31	5.261,81		420,95	187,09	146,16	11,69	438,48	35,08	52,62	1.292,07				55,00	37,00	107,50	6.661,38	119.904,84
Cuidador Diurno	7	12x36	1.766,80	97,17	13.047,82		1.043,83	463,92	362,44	29,00	1.087,32	86,99	130,48	3.203,96	1.655,50		628,33	108,50	259,00	3.036,33	19.288,11	347.186,04
Cuidador Noturno	4	12x36	1.766,80	97,17	7.455,90	1.677,58	730,68	324,75	253,71	20,30	761,12	60,89	74,56	2.226,00	946,00		62,00	220,00	148,00	1.735,05	13.094,52	238.701,32
Auxiliar Enfermagem Diurno	3	12x36	2.161,00	118,86	6.839,57		547,17	243,18	189,99	15,20	589,96	45,60	68,40	1.679,49	709,50		46,50	165,00	111,00	1.226,43	9.745,48	175.418,72
Auxiliar Enfermagem Noturno	2	12x36	2.161,00	118,86	4.599,71	1.025,93	446,85	198,60	155,16	12,41	465,47	37,24	45,60	1.361,33	473,00		31,00	110,00	74,00	817,62	7.764,59	139.762,60
Cozinheira 12X36	4	12x36	1.981,91	109,01	8.363,66		669,09	297,37	232,32	18,59	696,97	55,76	83,64	2.053,74	946,00		62,00	220,00	148,00	1.680,58	32.097,98	217.763,71
Motorista	1	200	2.583,37	142,09	2.725,46		218,04	96,91	75,71	6,06	227,12	18,17	27,25	669,25	236,50		15,50	55,00	37,00	445,07	3.839,78	68.116,02
Aux de Limpeza 12X36	2	12x36	1.766,80	97,17	3.727,95		298,24	132,55	103,55	8,28	310,66	24,85	37,28	915,42	473,00		31,00	110,00	74,00	867,52	5.510,89	99.196,01
Aux de Limpeza 12X36	2	12x36	1.766,80	97,17	3.727,95		298,24	132,55	103,55	8,28	310,66	24,85	37,28	915,42	473,00		31,00	110,00	74,00	867,52	5.510,89	99.196,01
Aux. De Limpeza 44 hs	1	200	1.766,80	97,17	1.863,97		149,12	66,27	51,78	4,14	155,33	12,43	18,64	457,71	236,50		15,50	55,00	37,00	344,00	2.665,68	47.982,30
Aux. Lavanderia	2	200	1.766,80	97,17	3.727,95		298,24	132,55	103,55	8,28	310,66	24,85	37,28	915,42	473,00		31,00	110,00	74,00	867,52	5.510,89	101.464,01
*Ass. Administrativo	1	200	3.533,63	194,35	3.727,98		298,24	132,55	103,55	8,28	310,66	24,85	37,28	915,43			15,50	55,00	37,00	107,50	4.750,91	85.516,30
Aux. Manutenção	1	200	2.132,89	117,31	2.250,20		180,02	80,01	62,51	5,00	187,52	15,00	22,50	552,55	236,50		15,50	55,00	37,00	473,59	3.276,34	58.974,05
Cuidador Noturno	4	200	1.766,80	97,17	7.455,90	1.677,58	730,68	324,75	253,71	20,30	761,12	60,89	74,56	2.226,00	946,00		62,00	220,00	148,00	1.735,05	13.094,52	238.701,32
Cuidador Diurno	2	200	1.766,80	97,17	3.727,95		298,24	132,55	103,55	8,28	310,66	24,85	37,28	915,42	473,00		31,00	110,00	74,00	867,52	5.510,89	99.196,01
TOTAL:	42		55.806,80	3.069,37	101.812,07	4.381,09	8.495,45	3.775,76	2.949,81	235,98	8.849,43	707,95	1.018,12	26.032,51	8.277,50	3.049,80	651,00	2.310,00	1.554,00	15.842,50	148.067,97	2.665.223,46



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

Adicional Noturno Cuidador Noturno	
Salário base	R\$ 7.455,90
Valor hora	R\$ 37,28
Adicional 25%*	R\$ 9,32
Quantidade de horas noturnas	150
Valor adicional noturno	R\$ 1.397,98
DSR	R\$ 279,60
Total a pagar	R\$ 1.677,58

Adicional Noturno Enfermagem Noturno	
Salário base	R\$ 4.559,71
Valor hora	R\$ 22,80
Adicional 25%*	R\$ 5,70
Quantidade de horas noturnas	150
Valor adicional noturno	R\$ 854,95
DSR	R\$ 170,99
Total a pagar	R\$ 1.025,93



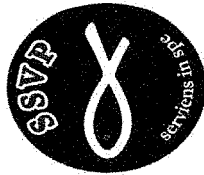
Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL

CNPJ: 46.644.217/0001-35

PLANO DE TRABALHO RETROATIVO - SETEMBRO/2025 À JUNHO/2026 (10 MESES)

FUNÇÃO	QTD	CARGA HOR.	SALARIO ATUAL	VALOR DO REAJUSTE	SALARIO COM O REAJUSTE	ADICIONAL NOTURNO	FGTS 8%	FGTS 40% (MULTA)	1/3 FÉRIAS	8% SOB 1/3 FÉRIAS	13°	8% SOB 13°	Prêmio por permanência (1%) sob Salário	total encargos mensal	VA	VT 5 MESES	Otonto	Saude	Bem estar	CUSTO MENSAL BENEFÍCIO S	CUSTO TOTAL BENEFÍCIOS E ENCARGOS	CUSTO TOTAL 10 MESES
Coordenadora técnica	1	200	6.715,18	369,33	7.084,51		29,55	13,13	10,26	0,82	30,78	2,46	3,69	90,69			0,73	12,00	1,48	14,21	474,24	4.742,37
Assistente Social	1	150	3.866,79	212,67	4.079,46		17,01	7,56	5,91	0,47	17,72	1,42	2,13	52,22			0,73	12,00	1,48	14,21	279,11	2.791,07
Psicologo	1	200	4.205,00	231,28	4.436,28		18,50	8,22	6,42	0,51	19,27	1,54	2,31	56,79			0,73	12,00	1,48	14,21	302,28	3.022,76
Nutricionista	1	150	3.329,10	183,10	3.512,20		14,65	6,51	5,09	0,41	15,26	1,22	1,83	44,96			0,73	12,00	1,48	14,21	242,27	2.422,72
Terapeuta Ocupacional	1	150	4.015,03	220,83	4.235,86		17,67	7,85	6,13	0,49	18,40	1,47	2,21	54,23			0,73	12,00	1,48	14,21	289,26	2.892,62
Enfermeira	1	200	4.987,50	274,31	5.261,81		21,95	9,75	7,62	0,61	22,86	1,83	2,74	67,36			0,73	12,00	1,48	14,21	355,88	3.558,81
Cuidador Diurno	7	200	1.766,80	680,22	13.047,82		54,42	24,19	18,89	1,51	56,68	4,53	6,80	167,03	150,50	131,95	5,11	84,00	10,36	249,97	1.097,22	11.104,14
Cuidador Noturno	4	200	1.766,80	388,70	7.455,90		31,10	13,82	10,80	0,86	32,39	2,59	3,89	95,45	86,00	75,40	2,92	48,00	5,92	142,84	626,98	6.345,22
Auxiliar Enfermagem Diurno	3	200	2.161,00	356,57	6.839,57		28,53	12,68	9,90	0,79	29,71	2,38	3,57	87,56	64,50	37,05	2,19	36,00	4,44	107,13	551,25	5.549,57
Auxiliar Enfermagem Noturno	2	200	2.161,00	237,71	4.559,71		19,02	8,45	6,60	0,53	19,81	1,58	2,38	58,37	43,00	24,70	1,46	24,00	2,96	71,42	367,50	3.699,71
Cozinheira	4	12x36	1.981,91	436,02	8.363,66		34,88	15,50	12,11	0,97	36,34	2,91	4,36	107,07	86,00	61,20	2,92	48,00	5,92	142,84	685,93	6.920,47
Motorista	1	200	2.583,37	142,09	2.725,46		11,37	5,05	3,95	0,32	11,84	0,95	1,42	34,89	21,50	20,35	0,73	12,00	1,48	35,71	212,69	2.147,20
Aux de Limpeza 12x36	2	12x36	1.766,80	194,35	3.727,95		15,55	6,91	5,40	0,43	16,20	1,30	1,94	47,72	43,00	157,7	1,46	24,00	2,96	71,42	313,49	3.292,61
Aux de Limpeza 12x36	2	12x36	1.766,80	194,35	3.727,95		15,55	6,91	5,40	0,43	16,20	1,30	1,94	47,72	43,00	157,7	1,46	24,00	2,96	71,42	313,49	3.292,61
Aux. De Limpeza 44 hs	1	200	1.766,80	97,17	1.863,97		7,77	3,46	2,70	0,22	8,10	0,65	0,97	23,86	21,50		0,73	12,00	1,48	35,71	156,75	1.567,46
Aux. Lavandêria	2	200	1.766,80	194,35	3.727,95		15,55	6,91	5,40	0,43	16,20	1,30	1,94	47,72	43,00	67,7	1,46	24,00	2,96	71,42	313,49	3.202,61
Ass. Administrativo	1	200	3.533,63	194,35	3.727,98		15,55	6,91	5,40	0,43	16,20	1,30	1,94	47,72			0,73	12,00	1,48	14,21	256,28	2.562,83
Aux. Manutenção	1	200	2.132,89	117,31	2.250,20		9,38	4,17	3,26	0,26	9,78	0,78	1,17	28,81	21,50	27,8	0,73	12,00	1,48	35,71	181,82	1.846,05
Cuidador Noturno	4	200	1.766,80	388,70	7.455,90		31,10	13,82	10,80	0,86	32,39	2,59	3,89	95,45	86,00	75,4	2,92	48,00	5,92	142,84	626,98	6.345,22
Cuidador Diurno	2	200	1.766,80	194,35	3.727,95		15,55	6,91	5,40	0,43	16,20	1,30	1,94	47,72	43,00	37,7	1,46	24,00	2,96	71,42	313,49	3.172,61
Total	42		55.806,80	5.307,74	101.812,07	-	424,62	188,72	147,44	11,79	442,31	35,38	53,08	1.303,34	752,50	874,65	R\$ 30,66	304,00	62,16	1.349,32	7.960,40	80.478,68



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

Utilidade Pública – Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Mensal 2026 a 2028	Total 12 meses	Total 24 meses
Consumo de água e luz	Conta de água	1	R\$ 4.267,27	R\$ 51.207,24	R\$ 102.414,48
	Conta de Luz	1	R\$ 1.329,61	R\$ 15.955,32	R\$ 31.910,64
Total:			R\$ 5.596,88	R\$ 67.162,56	R\$ 134.325,12

Material de Consumo

Despesa	Valor Mensal 2026 a 2028	Valor 12 m	Total de 24 meses
Gêneros alimentícios	R\$ 12.304,91	R\$ 147.658,92	R\$ 295.317,84
Artigos de limpeza, higiene	R\$ 4.274,75	R\$ 51.297,00	R\$ 102.594,00
Material de Procedimento	R\$ 5.176,31	R\$ 62.115,72	R\$ 124.231,44
Total:	R\$ 21.755,97	R\$ 261.071,64	R\$ 522.143,28

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total 24meses
Recursos Humanos/ Encargos	R\$ 3.506.546,82
Utilidade Pública/ Consumo de água e luz	R\$ 134.325,12
Material de Consumo	R\$ 522.143,28
TOTAL	R\$ 4.163.015,22



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

R\$ 4.073.015,22 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

JANEIRO/26	FEVEREIRO/26	MARÇO/26	ABRIL/26	MAIO/26	JUNHO/26	JULHO/26	AGOSTO/26	SETEMBRO/26	OUTUBRO/26	NOVEMBRO/26	DEZEMBRO/26
R\$167.573,41	R\$167.573,41	R\$167.573,41	R\$167.573,41	R\$167.573,41	R\$167.573,41	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82
JANEIRO/27	FEVEREIRO/27	MARÇO/27	ABRIL/27	MAIO/27	JUNHO/27	JULHO/27	AGOSTO/27	SETEMBRO/27	OUTUBRO/27	NOVEMBRO/27	DEZEMBRO/27
R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82	R\$170.420,82

R\$170.478,68

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SALDO REMANESCENTE

JULHO/26	AGOSTO/26	SETEMBRO/26	OUTUBRO/26	NOVEMBRO/26	DEZEMBRO/26	JANEIRO/27	FEVEREIRO/27	MARÇO/27	ABRIL/27	MAIO/27	JUNHO/27
R\$85.478,68	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00
JULHO/27	AGOSTO/27	SETEMBRO/27	OUTUBRO/27	NOVEMBRO/27	DEZEMBRO/27						
R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00						



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

13. MONITORAMENTO E CONTROLE - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos Específicos	Pergunta	Indicadores Quantitativos		Indicadores Qualitativos		Periodicidade
		Indicadores	Fonte de Verificação	Indicadores	Fonte de Verificação	
Promover a autonomia, de acordo com a capacidade de cada um, respeitando os limites para a realização das atividades da vida diária.	A Instituição estimula a prática das atividades de vida diária e das demais ações?	De acordo com o grau de dependência, os residentes da Instituição são estimulados à prática de atividades de vida diária	Através de observações da equipe e aplicação de vários testes, inclusive Teste de Katz	A Equipe Multidisciplinar estimula a independência, de acordo com as limitações de cada um.	Os resultados são avaliados, através de reuniões com a Equipe Técnica	Semestral
Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado.	Os profissionais incentivam no desenvolvimento da independência e do auto cuidado?	De acordo com o grau de dependência	Utilização da Escala de Bartel, Lawton, Avaliação de Depressão geriátrica	Orientações e intervenções terapêuticas	Através de observações e análises.	Trimestral
Promover acesso à renda.	De que maneira a Instituição promove o acesso à renda?	Todos os idosos tem acesso à renda, de acordo com o Estatuto do Idoso	Direito do idoso, conforme o Estatuto do Idoso e legislação	O acesso à renda é um direito adquirido.	Durante a admissão faz a avaliação se tem o benefício e/ou direito ao benefício	eventual
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Na Instituição há interação entre os moradores?	Realizações de várias atividades em grupo, com a participação dos idosos nas dependências e fora da Instituição.	A equipe faz o planejamento mensal das atividades em cronograma	Os grupos são realizados de acordo com o grau de dependência	Observando o interesse e a participação dos idosos atendidos.	Semanal
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	A Instituição possibilita permanência ou restabelecimento dos vínculos familiares e ou sociais?	Todos os idosos	Através de contato telefônico, visitas, comemorações, reuniões com os familiares e sociedade civil.	Eventos internos e externos	Planejamento dos eventos com a Equipe Multidisciplinar e cronograma	Mensal
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	A Instituição promove programações culturais, de lazer, de esporte?	Todos os idosos	Avaliação da Equipe Multidisciplinar, através da escuta e observação em assembleias.	De acordo com os interesses dos idosos.	De acordo com a programação mensal em cronograma	Mensal



Sociedade de
São Vicente de Paulo

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
CNPJ: 46.644.217/0001-35

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 15/10/2025

UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL
Sandra Ap. Araújo Bezerra
Presidente

Sandra Aparecida Araújo Bezerra
Presidente
LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Joseline de Fátima Hilário
Coordenadora Técnica

Joseline de Fátima Hilário
Coordenadora
LAR SÃO VICENTE DE PAULO